



LEI N. 9.855.

Autoria: Poder Executivo.

Estende a nomenclatura da Rua Rodolfo Cremm (Marg. C. Norte) sobre a Marginal A do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, localizada nas Zonas Fiscais 16, 19, 30, 31, 32, 36 e 48, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

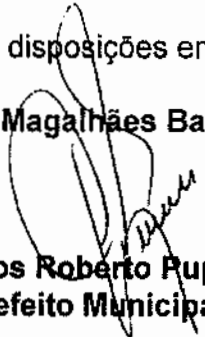
LEI:

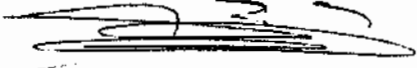
Art. 1.º Fica estendida a nomenclatura da Rua Rodolfo Cremm (Marg. C. Norte) sobre a Marginal A do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, localizada nas Zonas Fiscais 16, 19, 30, 31, 32, 36 e 48.

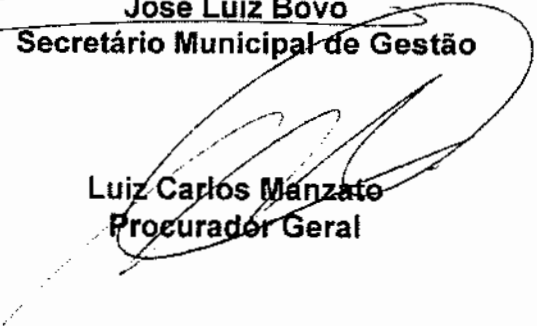
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 08 de setembro de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Procurador Geral